



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 86/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja oficiado ao Poder Executivo para que informe qual o motivo de não estarem fornecendo fonoaudiólogos as escolas municipais.

Justificativa: Os municípios estão reclamando das falta de fonoaudiólogos nas escolas, pois são um serviço essencial as crianças.

Luiz Alves/SC, 05 de outubro de 2022.

Bertolino Bachmann

Vereador